

Decreto n.º 235/85

Dispor sobre abertura de crédito
Suplementar e das outras provi-
dências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Di-
vino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e
de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 280/84 de 16 de novembro
de 1984.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$
16.000.000 (dezesseis milhões de cruzeiros), Suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Secretaria do Prefeito. - - - - -

3.2.3.3. - Contribuições Concorrentes - - - - - Cr\$ 2.000.000

Unidade - 02 - Administração Financeira - - - - -

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Cr\$ 1.000.000

Unidade - 03 - Serviço de Contabilidade - - - - -

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Cr\$ 3.000.000

Unidade - 05 - Serviço de Saúde e Assist. Social - - - - -

3.1.3.0 - Serv. de Serv. e Encargos - - - - - Cr\$ 4.000.000

Unidade - 07 - Serv. Municipal de Est. Rodagem

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - Cr\$ 6.000.000

TOTAL - - - - - Cr\$ 16.000.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto
no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes
da rubrica estimativa do T. C. M. no valor de - - Cr\$ 16.000.000

TOTAL - - Cr\$ 16.000.000

Art. 3.º - Reogam-se as disposições em contrário, entrando
este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 03 de janeiro de 1985.

O Prefeito: 